Ata da 557 sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada aos 18 de Agosto do ano de mil novecentos e cinqüenta.

À hora regimental, no dia dezoito de Agosto do ano de mil novecentos e cinqüenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides e Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Souza, Márcio Ribeiro, Lobo de Resende, Lhomero Costa e Prof. Orosfre Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos. Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nº 942/50 de Araçá; Consultas ns. 725/50 de Pirapóra

e 721/50 de Diamantina; Representação nº 703/50 de Belo Horizonte. Julgamentos: Cancelamento de inscrição nº 1160/50 de Bambuí, dos eleitores Benedito José da Silva e outros. Relator: Desembargador Alencar Araripe - Decretaram o cancelamento das inscrições. Consultas: nº 770/50 de Jacutinga. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral - Relator: Desembargador José Alcides - Responderam que as secções eleitorais do Estado devem ter no maximo 300 eleitores; 759/50 de Pouso Alegre. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Alencar Araripe - Adiado a pedido do Dr. Lobo; 760/50 de São Domingos do Prata - Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Responderam que os portadores de títulos revalidados poderão votar no proximo pleito; 756/50 de Itajubá - Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator Dr. Lobo de Resende - Resolveram que a comunicação será tomada oportunamente na devida consideração. 763/50 de Paraguaçú. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Romeu Costa. Responderam que as listas devem ser organizadas em ordem alfabética, iniciando-se pelos prenomes, salvo se as condições locais recomendarem o critério do sobrenome, vencido, em parte, o Dr. Marcio Ribeiro. Representações: nº 764/50 de Dores do Indaiá - Representante: Dr. Juiz Eleitoral - Relator: Desembargador José Alcides - Autorizaram a requisição dos dois funcionários para auxiliares do cartório eleitoral da Zona de Boa Despacho. nº 742/50, de Belo Horizonte - D.R.E. - Representante: Dr. Chefe da 4ª Secção - Relator: Desembargador Alencar Araripe - Decretaram o cancelamento. 742/50 de Itaúna - Representante: Dr. Juiz Eleitoral - Relator: Dr. Sebastião de Souza. Indeferiram. 743/50 de Jequitinhonha. Representante: Dr. Juiz Eleitoral - Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Deferiram; 749/50 de São Domingos do Prata. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Deferiram. 750/50 de São João Evangelista - Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende - Autorizaram a requisição das pessoas indicadas desde que

Hugo Ribeiro

sejam funcionários públicos e 745/50 de Cruz - Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Romero Costa. Deferiram. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Raul Motta Moreira, Subsecretário Interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Ribeiro